

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO N.º 539/2019/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE A ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL POLO LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES E EXTENSÕES, O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº. 035/2019/CME/CEB/CLN, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária, no dia 16 de outubro de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 041/SEMED/GGPE/NEI/NEF, de Solicitação de Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos-EJA e Validação de Estudos dos meses de abril/2017 a julho 2019.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas Validação de Estudos dos meses de abril/2017 a julho 2019 e concede a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos-EJA por 02 (dois) anos, (agosto/2019 a agosto/2021), para que a mantenedora atenda a Legislação Vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 21 de outubro de 2019.

Jorsil Santana dos Santos

Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1a0800f5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>